



# PELO EXERCÍCIO PLENO DA CONTRATAÇÃO COLECTIVA

A Conferência Sindical de 1 de Outubro demonstrou que a contratação colectiva mantém todas as potencialidades. Ela continua a fornecer patamares de garantias mínimas. Representa um elemento unificador, um instrumento de estabilização dos direitos adquiridos, um importante meio para fazer avançar a sociedade para níveis cada vez mais elevados de justiça social e desenvolvimento.

A melhor defesa deste direito estruturante é o seu exercício pleno. Vamos a isso. Vamos reforçar o poder contratual dos sindicatos. Para isso impõe-

- 1 Conscienciar os trabalhadores de que são titulares de todos os direitos inscritos na contratação colectiva e que, através da luta e da negociação colectiva, poderão adquirir novos e melhores direitos;
- 2 Conhecer e utilizar os direitos para melhor os defender;
- 3 Conhecer e denunciar as pretensões do patronato e do Governo, inscritas no Código do Trabalho, para melhor defender os trabalhadores;
- 4 Valorizar os contratos colectivos em vigor,
- 5 Utilizar a contratação colectiva como meio de progresso nas relações de trabalho, o que implica manter e aprofundar a sua natureza de instrumento mais favorável do que a lei e combater qualquer limitação ao direito de greve e ao exercício da acção sindical.

# 10.º CONGRESSO

Dia 30 e 31 Janeiro 2004



# 10.º CONGRESSO CGTP INTERINDICAL NACIONAL ACÇÃO

CGTP-ACÇÃO • FICHA TÉCNICA • Redacção, Grafismo, Paginação: CGTP-IN • Impressão: Grafinter  
Director: Ulisses Garrido • N.º 48 • Novembro 2003

## CONTRATAÇÃO COLECTIVA É PARA DEFENDER E MELHORAR

A contratação colectiva vai merecer honras de primeiro plano no 10.º Congresso da CGTP-IN. Não pelas melhores razões, mas porque contra o livre exercício deste direito fundamental está lançada uma feroz e sistemática cruzada patronal e governamental. A investida vem de longe, mas ganhou novos e mais preocupantes contornos com o Código do Trabalho.

A Conferência Sindical sobre Contratação Colectiva, que juntou mais de 500 sindicalistas no Parque das Nações, em Lisboa, dia 1 de Outubro, deixou o alerta: a melhor forma de defender e melhorar a contratação colectiva é praticá-la, é conhecer e exercer os direitos através dela adquiridos. Sem perda de tempo, sem vacilações.

O Código do Trabalho entrou em vigor no dia 1 de Dezembro, mas os contratos colectivos continuam em vigor e são para respeitar. Os direitos e deveres neles consagrados são a base de partida para toda a negociação colectiva, patamar a partir do qual nos podemos e devemos lançar à conquista de novos direitos e regalias.

Governo e patronato têm que se convencer: não abdicaremos do direito de negociação colectiva. As convenções colectivas são a principal fonte dos direitos que estão além dos mínimos consagrados em lei. Não pode deixar de ser assim.

**CGTP**  
Intersindical Nacional  
Sempre por si,  
sempre consigo!

# 10.º CONGRESSO

Dia 30 e 31 Janeiro 2004

